

para desempenhar, sem prejuízo das demais designações, atividades de Assessoramento Jurídico junto às Promotorias de Justiça no(s) período(s) abaixo indicado(s):

IVELIZE SILVA DE SOUZA, matrícula 0011401A junto a - 78ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público de 20/12/2018 até 07/01/2019.

NELMA ELISA MAURICI PEIXOTO, matrícula 0004901A junto a - 78ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público de 20/12/2018 até 07/01/2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 20 de dezembro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

REQUERIMENTO Nº 97840/2018

Interessado: Paulo César dos Santos Lima
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER, ao(à) servidor(a) em epígrafe, o usufruto de 30 mês(es) de Licença Especial, referente ao quinquênio de 07/03/2006 a 31/01/2012, para fruição no período de de 07/01/2019 a 05/02/2019.

Mauro Roberto Veras Bezerra
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

REQUERIMENTO Nº 98738/2018

Interessado: Vanessa da Costa Gondim Leão
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER, ao(à) servidor(a) em epígrafe, o usufruto de 70 mês(es) de Licença Especial, referente ao quinquênio de 02/06/2008 a 01/09/2013, para fruição no período de de 13/02/2019 a 23/04/2019.

Mauro Roberto Veras Bezerra
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 583.2018.02AJ-SUBADM.0268506.2018.015289

Autos: 2018.015289

Assunto: Confeção de réplica de colar de metal dourado usado pelo Procurador-Geral de Justiça.

CONSIDERANDO o Memorando n.º 24 (0241022), de lavra da Exma. Sra. Dra. SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO, Promotora de Justiça, por meio do qual solicitou providências quanto à confecção de réplica de colar em metal dourado usado pelo Procurador-Geral de Justiça, de acordo com fotografias anexas, a fim de fazer parte do acervo do Memorial deste Ministério Público do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o teor do Memorando 368 (0263444), oriundo do Setor de Compras e Serviços, o qual vislumbrou a possibilidade de contratação direta, na modalidade dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que o relatório AFI/SEFAZ/AM constatou que não foi ultrapassado o limite concernente à dispensa de licitação da mesma natureza classificada nos subelementos de despesa 44905269 - Obras de Arte e Peças para Museu

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 248 (0268504) a

Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018.

RESOLVE:

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR, à empresa AL NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ nº 10.400.122/0001-29, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras de nº. 316/2018.

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 20 de dezembro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 639.2018.01AJ-SUBADM.0267546.2018.005496

AUTOS: 2018.005496

ASSUNTO: aquisição de seis microfones sem fio, para utilização no Plenário Antônio Alexandre P. Trindade
INTERESSADO: Sr. Diego Alves Lopes, Chefe da Secretaria dos órgãos Colegiados

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 84.2018.SOCL.0184811.2018.005496;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 196.2018.01AJ-SUBADM.0267482.2018.005496, foi constatada, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e

CONSIDERANDO que, em consulta ao Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa 339030-29 – Material para Áudio, Vídeo e Foto, na modalidade de Dispensa de Licitação, a fim de demonstrar que a contratação direta em questão não configuraria fracionamento de despesa,

RESOLVE:

I – ACOLHER o sobredito Parecer da Assessoria Jurídica e DECLARAR dispensável o certame licitatório, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, visando a aquisição de seis microfones sem fio, do tipo bastão, bem como um cabo VGA com filtro, para utilização no plenário Antônio Alexandre P. Trindade, localizado no edifício-sede do MP AM/PGJ., conforme detalhado em Termo de Referência n.º 002.2018.SOCL.

II – ADJUDICAR à empresa ISALTEC – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.682.745/0001-40, o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente aos seis microfones, e a empresa LUIZ G G DE SOUZA (IMPORTADORA SÃO LUIZ), inscrita no CNPJ: 01.153.678/0001-77, no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras de nº. 246 e 294/2018, respectivamente.

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Líbório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino

Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias